



Memorando 2.538/2023

Responder apenas via 1Doc

Laise P. SS

Para

GP - Gabinete do...

CC

4 setores envolvidos

SS GP SF SF-DCL

14/07/2023 09:29

Licitação veículo utilitário - Saúde

Bom dia.

Segue documentação para abertura de processo licitatório visando a aquisição de veículo utilitário 5 lugares, através de Recurso advindo do Governo do Pr - SESA - R\$ 65.000,00 juntamente com R\$ 30.000,00 de contrapartida Municipal - Total R\$ 95.000,00.

Att.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado

Secretario de Saúde

2_Anexo_II.doc (82,50 KB)	5 downloads
2_Anexo_II.pdf (138,39 KB)	1 download
3_Anexo_III_Valores.doc (47,50 KB)	2 downloads
3_Anexo_III_Valores.pdf (291,85 KB)	1 download
BLL_5_lugares.pdf (97,15 KB)	2 downloads
BLL_5_lugares_2.pdf (86,12 KB)	3 downloads
BLL_5_lugares_3.pdf (94,54 KB)	1 download
bll_5_lugares_6.pdf (118,83 KB)	2 downloads
BLL_5_lugares_cronos.pdf (108,97 KB)	1 download
frota_sesa_2023_1.pdf (3,24 MB)	2 downloads
Oficio_n_163_2023_licitacao_utilitario.doc (76,00 KB)	2 downloads
Oficio_n_163_2023_licitacao_utilitario.pdf (253,64 KB)	1 download
RESOLUCAO_858_2022_Carro.pdf (340,89 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/07/2023 09:43:53

Laise Deline Sperotto Do Prado SS assinou digitalmente **Memorando 2.538/2023** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO** CPF 034.XXX.XXX-96 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 2.538/2023

14/07/2023 09:51

(Encaminhado)

Laurindo S. GP

SF - Secretaria ...

A/C Maicon M.

CC

Encaminhado para providências.

—
Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu Azul

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/07/2023 09:51:36

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.**Despacho 2- 2.538/2023**

14/07/2023 10:37

(Encaminhado)

Maicon M. **SF****SF-DCL - Departa...**A/C Jonimar J.
CC

Encaminhamento para providências.

—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/07/2023 10:37:40

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.**Despacho 3- 2.538/2023**

14/07/2023 14:15

(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL****SF-DCL - Departa...**A/C Nilce T.
CC

Nilce

Favor proceder com abertura de licitação - pregão eletrônico, conforme encaminhamentos no presente memorando.
att.—
Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/07/2023 16:32:46

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

14/07/2023 16:47:14

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 14/07/2023 16:47:47 por Nilce Tomazini - Auxiliar Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*



Memorando 2.538/2023

De: Laise P. - SS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 14/07/2023 às 09:29:40

Setores envolvidos:

GP, SS

Licitação veículo utilitário - Saúde

Bom dia.

Segue documentação para abertura de processo licitatório visando a aquisição de veículo utilitário 5 lugares, através de Recurso advindo do Governo do Pr - SESA - R\$ 65.000,00 juntamente com R\$ 30.000,00 de contrapartida Municipal - Total R\$ 95.000,00.

Att.

—

Laise Deline Sperotto Do Prado

Secretário de Saúde

Anexos:

2_Anexo_II.doc

2_Anexo_II.pdf

3_Anexo_III_Valores.doc

3_Anexo_III_Valores.pdf

BLL_5_lugares.pdf

BLL_5_lugares_2.pdf

BLL_5_lugares_3.pdf

bll_5_lugares_6.pdf

BLL_5_lugares_cronos.pdf

frota_sesa_2023_1.pdf

Oficio_n_163_2023_licitacao_utilitario.doc

Oficio_n_163_2023_licitacao_utilitario.pdf

RESOLUCAO_858_2022_Carro.pdf



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-
mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo II Ofício 163/2023

VEÍCULO: Automóvel Sedan 5 passageiros

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Veículo automotor novo zero quilômetro tipo sedan com 5 lugares com as seguintes características mínimas:

Obs. Deverá ser preenchido a coluna veículo proposto, com as características do veículo ofertado.

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1 FABRICAÇÃO/ MODELO (Ano)	2022/2022 (Novo,zero Km)	
2.MOTOR		
2.1 Marca	Indicar	
2.2 Motorização	Indicar	
2.3 Potência (CV ou HP)	82 CV (E) 76 CV (G)	
2.4 Torque máximo (kgf.m)	Indicar	
2.5 Combustível	Gasolina e etanol (flex)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1 Tipo	Mecânica	
3.2 N° de marchas a frente	5(cinco) marchas	
4. DIREÇÃO		
4.1 Tipo	Hidráulica ou elétrica	
5.PNEUS/RODA		
5.1 Tipo e medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	
6.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	
6.FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS com EBD	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema elétrico mínimo (Volts)	12volts	
8.CAPACIDADE DE CARGA		



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-
mail:sec.saude@netceu.com.br

8.1 Número de passageiros	5 (cinco)	
9. Portas		
9.1 Número de portas	4 (quatro)	
10 COR DO VEÍCULO		
10.1 Plotagem	Conforme Manual de Identificação de veículos Frota APSUS Conforme Modelo anexo ao edital)	
10.2 Tipo de carroceria	SEDAN	
11. ACESSÓRIOS		
11.1 Vidros elétricos	Sim, dianteiros	
11.2 Trava elétrica	Sim	
11.3 Sistema de ar condicionado	Sim	
11.4 Entretenimento	Sim, Rádio, conexão USB	
11.5 Kit de ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.6 Adesivo da logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	
11.7 Itens de segurança	2 airbags frontais motorista e passageiros, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação	
13 . GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
14. TREINAMENTO DE MACÂNICO E MOTORISTA (duração)	Entrega técnica	
15. Indicação de empresa para assistência técnica ao veículo	Indicar	
16. Distância do Município de Céu Azul da empresa indicada para assistência técnica do veículo	Indicar (máximo 150km)	
17. O primeiro registro e o primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de	Sim	



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-
mail:sec.saude@netceu.com.br

Céu Azul, cujos custos correrão a expensas da licitante vencedora.		
18. A licitante deverá apresentar catálogos, folders ou impressos, contendo as especificações do veículo, sob pena de desclassificação	Anexar	
Obs. Anexar folder/folheto/impresso que demonstre as características do veículo proposto		

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ 762064730001-01 e-
mail:sec.saude@netceu.com.br

Anexo III Ofício 163/2023.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIPTIVO</u>	<u>BLL1</u>	<u>BLL2</u>	<u>BLL3</u>	<u>BLL4</u>	<u>BLL5</u>	<u>Média</u>
<u>4</u>	<u>Automóvel sedan</u> <u>5 passageiros</u>	99.421,00 Onix	81.000,00 C3	80.800,00 Novo Polo	97.000,00 Cronos	116.800,00 Cronos	R\$ 95.000,00
							R\$ 95.000,00

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.

Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DE: PROMOTOR: MUNICIPIO DE DOBRADA

CIDADE: DOBRADA-SP

PROCESSO: 003/2023

LOTE: 2

ITEM: 1



5 DESCRIÇÃO: VEÍCULO SEDAN, Veículo sedan ano/modelo a partir de 2023; Zero quilômetro; Capacidade de 5 (cinco) lugares;

Motorização mínima: de 1.0 ou superior; 4 portas; Direção hidráulica ou elétrica; Câmbio manual ou superior; Distância entre eixos: mínimo de 2.500mm; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Travas elétricas das portas (com fechamento automático dos vidros ao acionar); Alarme; Cor branca; Combustível: bicomcombustível (flex); Ar condicionado; Freios ABS e airbag duplo; Demais itens e acessórios da versão oferecida; Todos os itens obrigatórios por lei; Garantia conforme padrão do fabricante.

UNIDADE: QUANTIDADE:

UN 1,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,	42227311000138	ONIX PLUS	GM	115.000,00
ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	45762579000168	FIAT CRONOS	1.0 FLEX	110.000,00
COMÉRCIO DE VEICULOS OK NOBRE LTDA	36538540000170	RENAULT	LOGAN 1.0 LIFE	109.993,00
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32426859000153	RENAULT	LOGAN ZEN	109.933,00
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37532344000151	HYUNDAI	HB20 S	109.933,00
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	45604707000145	FIAT	CRONOS 1.0 FLEX 4P 2023	109.900,00
MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	08547329000189	FIAT	CRONOS 1.0 FLEX	109.900,00
ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	28515824000113	HYUNDAI HB20 S	1.0 FLEX 0KM	109.900,00
MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	47958412000100	CHEVROLET	ONIX PLUS ASPIRADO	109.900,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40976095000106	GM/CHEVROLET	ONIX PLUS 1.0	109.900,00
VETOR AUTOMOVEIS	21212879000105	HYUNDAI	HB20S 1.0 CONFORT	109.900,00
COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	30614830000170	VW	NOVO VIRTUS 1.0 TURBO DE ACORDO COM DESCRITIVO	109.900,00
APPLAUSO VEICULOS LTDA	02084388000181	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 4P - 2023 - FLEX	109.900,00
COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA	54732581000185	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 FLEX BRANCO	109.900,00
VILLE RIO PRETO CMOÉRCIO DE VEÍCULO E PEÇAS LTDA	07866156000107	RENAULT	LOGAN ZEN	109.900,00
ATRI COMERCIAL LTDA	46101424000143	FIAT	CRONOS 1.0	109.000,00
AUTOMECCOMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA	06165580000153	chevrolet	onix	99.421,00

Copiar tabela

Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DE: PROMOTOR: MUNICIPIO DE PORTO VITORIA CIDADE: PORTO VITÓRIA-PR PROCESSO: 09/2023 LOTE: 1 ITEM: 1



5 DESCRIÇÃO: VEÍCULO DE PASSEIO COM NO MINIMO 05 LUGARES" VEÍCULO 0 QUILOMETRO." ANO DE FABRICAÇÃO 2023."

MODELO 2022 OU SUPERIOR." FABRICAÇÃO NACIONAL." TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA 48 LTS." MOTORIZAÇÃO 1.0 OU SUPERIOR." COR BRANCA, PREFERENCIALMENTE, COM PINTURA SÓLIDA." BIOCOMBUSTÍVEL (TIPO FLEX - ETANOL/GASOLINA)" QUATRO PORTAS." BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO." PORTA MALAS MÍNIMO 300 LITROS OU SUPERIOR." DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA." RODAS ARO 14" OU SUPERIOR." TRANSMISSÃO MANUAL DE CINCO OU MAIS MARCHAS VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ." FREIOS ABS." AR CONDICIONADO." VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS (DIANTEIROS OU TODOS). EQUIPADO COM SISTEMA DE ALARME." COMPUTADOR DE BORDO.ESPELHOS RETROVISORES ESQUERDO E DIREITO EXTERNOS, COM REGULAGEM MANUAL INTERNA OU ELÉTRICA." CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS UN OS PASSAGEIROS, CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, SENDO DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS DE TRÊS PONTOS E OS TRASEIROS DE TRÊS PONTOS." ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA." DESEMBARAÇADOR VIDRO TRASEIRO." TAPETES DE BORRACHA NOS LOCAIS DESTINADOS AOS OCUPANTES PARA APOIAREM OS PÉS, INCLUSIVE O MOTORISTA." AIRBAGS. RÁDIO AM-FM ESTÉREO, BLUETOOTH E ENTRADA USB. CONJUNTO DE AUTOFALANTES." A MESMA DEVE VIR INSUFILMADA E PLOTADA CONFORME PROGRAMA APSUS DO PARANÁ.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES OU 100.000 KM

UNIDADE: QUANTIDADE: 2,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
VETOR AUTOMOVEIS	21212879000105	HYUNDAI	HB20 SENSE	81.500,00
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	76564624001337	volkswagen	polo 1.0	81.500,00
CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	24061280000106	HYUNDAI	HB20	81.500,00
PROVENCE VEICULOS S/A	07681092000161	Citroen	C3 Live Pack 2022/2023	81.000,00

Copiar tabela

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceузul.1 doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DE: PROMOTOR: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO

CIDADE: BOM SUCESSO-PR

PROCESSO: 009/2023

LOTE: 1

ITEM: 1



5 DESCRIÇÃO: Veículo (zero quilômetro), Ano/Modelo mínimo 2022/2022, capacidade mínima para 05 lugares; carroceria tipo

hatch, motorização mínima 1.0; 4 portas, Capacidade do porta malas de pelo menos: 300 litros; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas no mínimo portas dianteiras, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete, com protetor de cárter de fábrica (original), carroceria na cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses

UNIDADE: QUANTIDADE:

UNIDADE 2,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
APUCARANA AUTO PEÇAS S/A	75263558000169	CHEVROLET	ONIX HATCH	80.861,50
FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37532344000151	CITROEN	C3 1.0 - LIVE	80.861,00
AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	75405860000104	FIAT	ARGO 1.0 FLEX 4P 2023	80.850,00
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	76564624001337	volkswagen	novo polo	80.800,00

Copiar tabela

Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DE: PROMOTOR: MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL CIDADE: CORUMBATAÍ DO SUL-PR PROCESSO: 10/2023 LOTE: 2 ITEM: 1

7 DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Marca: Indicar - Modelo: Indicar -

Fabricante: Indicar - Zero quilometro; - Ano de Fabricação 2023; - Cor Branco sólido; - 4 portas; - 5 lugares; Bi combustível; - Potência de 98 Cv; - Direção hidráulica/Elétrica, - Ar condicionado digital; - 4 Airbags; - Vidros Elétricos nas portas dianteiras e traseiras; - Travas elétricas nas 4 portas; - Câmbio automático com opção de manual; - Tanque de combustível mínimo 44 litros; - Porta malas 500 litros; - Pneus radiais R 16; - Para-choques dianteiros, traseiros, maçanetas e espelhos retrovisores nas cores do veículo; - Computador de bordo; - Comandos no volante; - Central multimídia 7 polegadas sensível ao toque; - ABS/EBD; - Controle de estabilidade; - Câmera de ré; - Faróis de neblina (auxiliar); - Piloto automático; - Sistema de freio com Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; -Chave canivete com comandos; - Alerta sonoro de não utilização do cinto de segurança; - Equipado com todos os Itens de Segurança, conforme legislação de trânsito vigente.

UNIDADE: QUANTIDADE:

Und 1,00

023

023

023

023

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	45604707000145	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2023	116.890,00
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	76564624001337	volkswagen	virtus tsi	116.800,00
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24988253000183	fiat	cronos	116.800,00

Copiar tabela

<input checked="" type="checkbox"/>		GIRA GIRA CARRUSSEL DE 8 LUGARES, Confeccionado em...	UN	2,00	SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR	20/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>		micro-ônibus: veículo novo 2022 ou 2023 (0km), cha...	UN	1,00	PINHAL DE SÃO BENTO-PR	02/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>		MESA REFEIÇÃO MATERNAL 03 LUGARES COM CADEIRA GIRA...	UND	4,00	MISSAL-PR	02/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>		MESA REFEIÇÃO MATERNAL 04 LUGARES COM CADEIRA GIRA...	UND	2,00	MISSAL-PR	02/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>		SEGURO NOVO PARA VEÍCULO: RENAULT, MASTER FURGÃO 2...	UN	1,00	GODOY MOREIRA-PR	14/02/2023
<input checked="" type="checkbox"/>		Veículo Automotor 0 Km, Capacidade Para 07 Ocupant...	UN	1,00	JUNDIAÍ DO SUL-PR	26/01/2023
<input checked="" type="checkbox"/>		CATSER 5240 ? prestação de Serviço de transporte e...	Serviço	1,00	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR	13/01/2023
<input checked="" type="checkbox"/>		CATSER 5240 ? prestação de Serviço de transporte e...	Serviço	1,00	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR	13/01/2023

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



Preços propostos para o item

Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO	PROMOTOR: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS CIDADE: PITANGUEIRAS-PR PROCESSO: 77/2022 LOTE: 1 ITEM: 1					
sedan	DESCRIÇÃO: VEÍCULO NOVO SEDAN, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.			UNIDADE: UND	QUANTIDADE: 1,00	
	PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR	DATA OFERTA
<input checked="" type="checkbox"/>	ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	45762579000168	FIAT CRONOS 1.0	1.0 DRIVE	100.000,00	
<input checked="" type="checkbox"/>	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA	24988253000183	Fiat	Cronos	97.990,00	
<input checked="" type="checkbox"/>	AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	75405860000104	FIAT	CRONOS 1.0 FLEX 4P 2023	97.000,00	11/04/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	2017/2018 CHA...					11/04/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisição de um automóvel sedan novo para cinco pa...	Unidade	1,00			BOM JESUS DO SUL-PR 29/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN NAS SEGUINTE ESPECIFIC...	Und	1,00			CORUMBATAÍ DO SUL-PR 28/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOTOR, FILTRO DE AR E FI...	UNIDADE	4,00			JAPIRA-PR 27/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	Veículo oficial zero quilometro do tipo Sedan, par...	UNIDADES	1,00			GUARACI-PR 21/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN ATRAVÉS DO...	UN	1,00			ADRIANÓPOLIS-PR 16/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	AUTOMOVEL SEDAN - 5 PASSAGEIROS, FABRICACAO/MODELO...	Unidades	1,00			SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR 13/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	01 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, ZERO QUILOM...	UNIDADE	1,00			TAPEJARA-PR 10/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	Veículo Tipo Sedan, Zero Quilômetro, Ano E Modelo ...	UNIDADE	1,00			CAMPO DO TENENTE-PR 08/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO SEDAN - VALOR MÁXIMO P...	MESES	12,00			TOLEDO-PR 06/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	VEICULO SEDAN 0 (ZERO) KM; MOTORIZAÇÃO 1.0 TURBO; ...	UN	1,00			MAMBORÊ-PR 01/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	VEICULO SEDAN ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VEICULO SEDAN...	UND	1,00			CAFELÂNDIA-PR 01/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	Veículo Automotor, Tipo Sedan 0 km, 1.0 Turbo, Tra...	UN	1,00			JUNDIAÍ DO SUL-PR 26/01/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	Veículo Automotor, Tipo Sedan 0 km, 1.0 Turbo, Tra...	UN	1,00			JUNDIAÍ DO SUL-PR 26/01/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	VEÍCULO NOVO SEDAN, DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.	UND	1,00			PITANGUEIRAS-PR 20/01/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	Veiculo Sedan Modelo 2022/2022 Veiculo automotor,...	Unidade	1,00			GUAMIRANGA-PR 18/01/2023

Veículos SESA

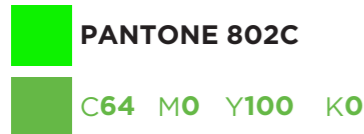
Carros Hatch

Aplicação de adesivo de recorte.
A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de veículo leve hatch (gol, onix, ka, sandero, kwid, hb20, etc.). É necessário analisar a aplicação das marcas levando em conta o deslocamento influenciado por frisos e barras.

CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562



Carros Sedan

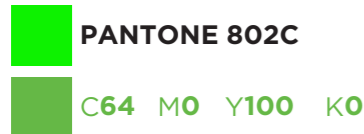
Aplicação de adesivo de recorte.
A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de veículo sedan (fluence, logan, voyage, fiesta sedan, etc.).
É necessário analisar a aplicação das marcas levando em conta o deslocamento influenciado por frisos e barras.



CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562



Vans

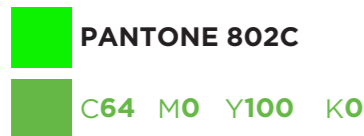
Aplicação de adesivo de recorte. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo van. É necessário analisar a aplicação das marcas levando em conta o deslocamento influenciado por frisos e barras.



CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562



Vans

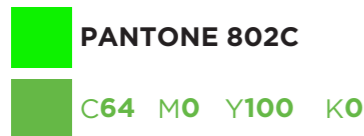
Aplicação de adesivo de recorte. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo van. É necessário analisar a aplicação das marcas levando em conta o deslocamento influenciado por frisos e barras.



CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562



Ambulâncias

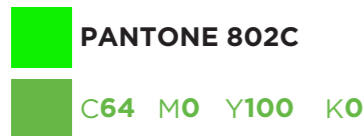
Aplicação de adesivo de recorte.
A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo van ambulância.
É necessário analisar a aplicação das marcas levando em conta o deslocamento influenciado por frisos e barras.



CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green



Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562



Ônibus

Aplicação de adesivo de recorte. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de ônibus. É necessário analisar a aplicação das marcas levando em conta o deslocamento influenciado por frisos e barras.

CORES PREDOMINANTES



Adesivo: Oracal linha 6510 verde fluorescente green

 PANTONE 802C

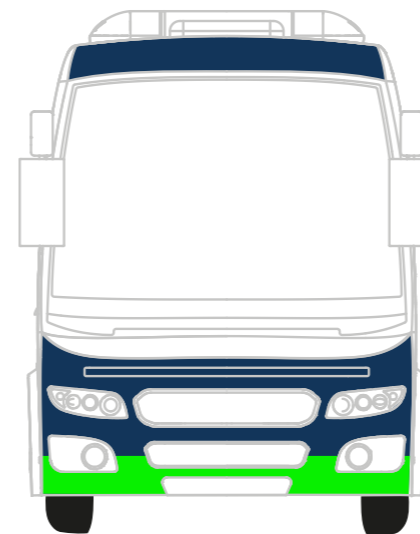
 C64 M0 Y100 K0



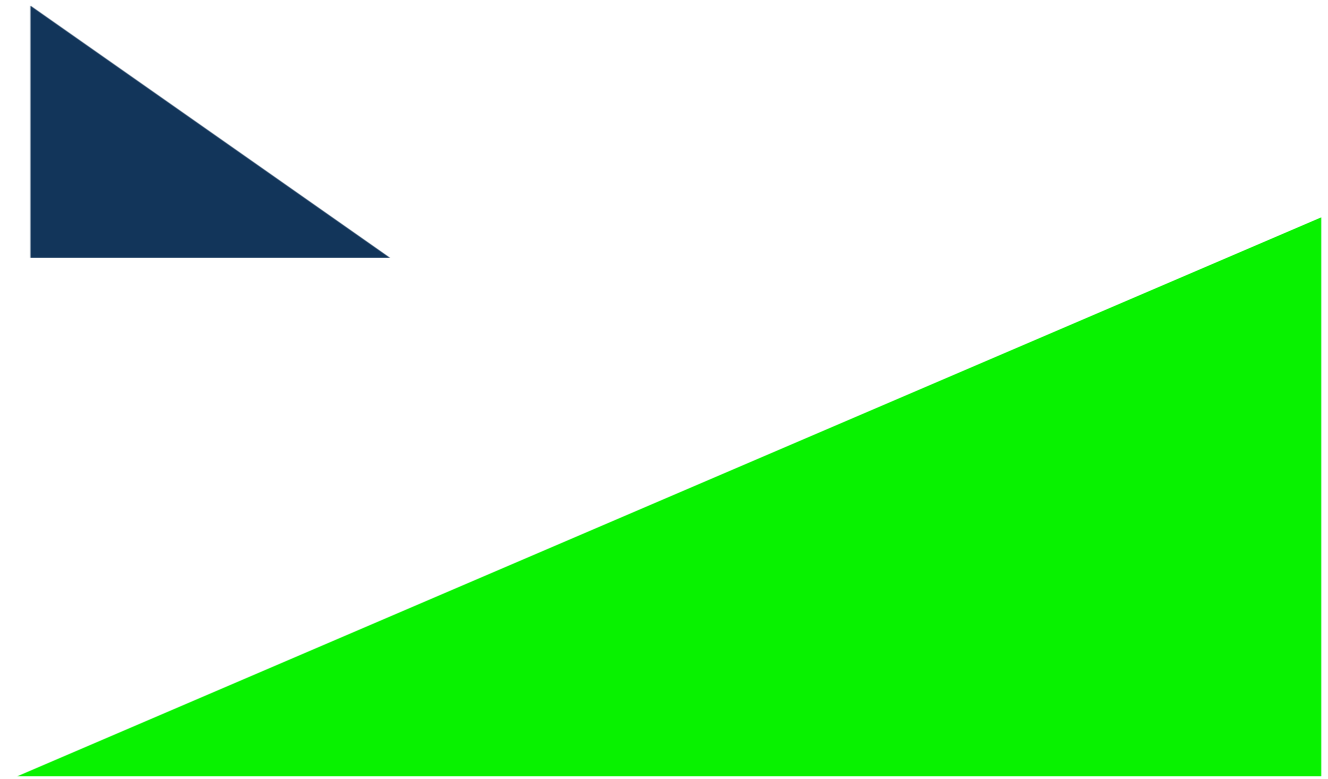
Adesivo: Azul Oracal linha 651 código 562

 PANTONE 540C

 C100 M82 Y38 K31



Itens isolados



ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**ATENÇÃO PRIMÁRIA
EM SAÚDE**

AMBULÂNCIA





Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Ofício nº 163/SAU
Céu Azul, 14 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Sperotto.
Prefeito Municipal.

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de veículo utilitário 0Km para utilização no atendimento SUS do Município, veículo para transporte das Equipes das Unidades de Saúde do Bairro Iguaçu, Boa Vista, Bairro União e UBS Central, APSUS Transporte Sanitário.

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Saúde vem à presença de Vossa Excelência solicitar a Abertura de processo licitatório para aquisição do item constante no objeto da Resoluções SESA 858/2022.

Encaminhamos em anexo Termo de referência com planilha detalhada do veículo.

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de saúde.

Utilitário:

Fonte 2000 – Despesa 6981 – R\$ 30.000,00 - Contrapartida

Fonte 518 – Despesa 7496 – R\$ 65.00,00 – SESA Resol. 858/22

Total: R\$ 95.000,00

Atenciosamente

Laise Deline Sperotto do Prado
Secretária de Saúde
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



ANEXO I ao Ofício 163/2023.

Céu Azul, 14 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços de aquisição de veículos 0Km para a Secretaria de Saúde, as informações contidas neste Termo de Referência têm por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório para a contratação de empresa e a adequada execução do objeto contratado.

1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.
Recurso orçamentário: Utilitário: Fonte 2000 – Despesa 6981 – R\$ 30.000,00 - Contrapartida Fonte 518 – Despesa 7496 – R\$ 65.000,00 – SESA Resol. 858/22 Total: R\$ 95.000,00
2. Objetivo: Abertura de processo licitatório para aquisição de veículo utilitário 0Km para utilização no atendimento SUS do Município, veículo para transporte das Equipes das Unidades de Saúde do Bairro Iguacú, Boa Vista, Bairro União e UBS Central, APSUS Transporte Sanitário
Justificativa: <ul style="list-style-type: none">• Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;• Considerando as RESOLUÇÃO SESA 858/2022, que habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.• Considerando ainda a necessidade de renovação constante da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, no intuito de garantir a segurança e de proporcionar maior conforto e comodidade a pacientes que necessitam de transporte e as equipes envolvidas.• O recurso utilizado para aquisição do veículo constante neste Termo de Referência é proveniente do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de contrapartida Municipal.• É obrigatória a utilização da Cláusula Antifraude e Anticorrupção, em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, e fazer constar em seus editais/processos de licitações e contratos para aquisição dos bens com



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

recursos financeiros objeto desta Resolução.

Parâmetros adotados para composição de preços:

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos, cestas de preços do site BLL e licitações homologadas do mesmo objeto retiradas do Site do Tribunal de Contas do Paraná que seguem em anexo ao Termo de Referência.

Local da entrega:

Rua Arnaldo Busato, esq. Com a Bom Samaritano, 2215; Bairro Iguaçú

Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:

O veículo deverá ser entregue dentro de 60 dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado sem custo adicional.

O veículo deverá ser entregue plotado conforme anexo SESA.

Gestor do contrato.

Nome: Laise Deline Sperotto do Prado

Cargo: Secretária da Saúde de Céu Azul

Fiscal Responsável pelo recebimento do objeto:

Nome: Adilson Ferreira de Campos

Cargo: Chefe de Frotas

O veículo deverá estar devidamente equipado com os itens e acessórios exigidos pela vigente Lei de trânsito;

O veículo deverá ser entregue revisado e limpo de acordo com as normas do fabricante

O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o veículo ser recolhido e substituído;

3. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

A contratada se obriga, dentro do prazo de 12 (doze) meses, prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento.

No caso de defeito(s) em peça(s) e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

A contratada deverá dispor de assistência técnica autorizada/credenciada em todo território nacional.

A contratada declarada vencedora deverá, quando da apresentação da proposta, indicar o(s) nome(s) da(s) empresa(s) credenciada/autorizada pelo fabricante do veículo, com sede no Estado do Paraná;

17. Incluir no Edital e minuta do contrato, conforme exigência da SESA.

CLÁUSULA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cêu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Laise Deline Sperotto do Prado

Secretária de Saúde

Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F

da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo.

§ 1º Todos os municípios são elegíveis de forma automática, desde que atenda aos critérios para a distribuição: média do quantitativo de Equipes de Saúde da Família nas competências de janeiro a agosto de 2022, de acordo com o e-Gestor AB, exceto municípios e quantitativos já contemplados por meio de doação de veículos às Equipes da Estratégia de Saúde da Família e da Atenção Primária realizado pela SESA/PR no ano de 2021.

§ 2º O objeto desta Resolução a ser pleiteado pelos municípios deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de veículo(s) para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

Nº	MUNICÍPIO	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABATIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
2	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
3	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
4	ALTO PARANÁ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
5	ALTÔNIA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
6	ALVORADA DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
7	AMPÉRE	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
8	ANDIRÁ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
9	APUCARANA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
10	APUCARANA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
11	APUCARANA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
12	APUCARANA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
13	ARAPONGAS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
14	ARAPONGAS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
15	ARAPONGAS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
16	ARAPOTI	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
17	ARARUNA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
18	ARAUCÁRIA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
19	ARAUCÁRIA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
20	ASSAÍ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
21	ASSIS CHATEAUBRIAND	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
22	ASTORGA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
23	BALSA NOVA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
24	BANDEIRANTES	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
25	BARBOSA FERRAZ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
26	BARRAÇÃO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
27	BELA VISTA DO PARAÍSO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



28	BITURUNA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
29	CAFELÂNDIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
30	CAMBARÁ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
31	CAMBÉ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
32	CAMBÉ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
33	CAMPINA DA LAGOA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
34	CAMPINA GRANDE DO SUL	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
35	CAMPO LARGO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
36	CAMPO LARGO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
37	CAMPO LARGO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
38	CAMPO MAGRO	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
39	CAMPO MOURÃO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
40	CAMPO MOURÃO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
41	CÂNDIDO DE ABREU	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
42	CANDÓI	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
43	CANTAGALO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
44	CAPANEMA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
45	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
46	CASTRO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
47	CASTRO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
48	CASCVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
49	CASCVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
50	CASCVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
51	CASCVEL	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
52	CATANDUVAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
53	CERRO AZUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
54	CÉU AZUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
55	CHOPINZINHO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
56	CIANORTE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
57	CIANORTE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
58	CLEVELÂNDIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
59	COLOMBO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
60	COLOMBO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



61	COLOMBO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
62	COLORADO	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
63	CONTENDA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
64	CORBÉLIA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
65	CORNÉLIO PROCÓPIO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
66	CORNÉLIO PROCÓPIO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
67	CORONEL DOMINGOS SOARES	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
68	CORONEL VIVIDA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
69	CRUZ MACHADO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
70	CRUZEIRO DO OESTE	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
71	CURIÚVA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
72	DOIS VIZINHOS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
73	DOIS VIZINHOS	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
74	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
75	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
76	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
77	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
78	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
79	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
80	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
81	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
82	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
83	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
84	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
85	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
86	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
87	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
88	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
89	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
90	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
91	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
92	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
93	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
94	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



95	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
96	CURITIBA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
97	CURITIBA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
98	ENGENHEIRO BELTRÃO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
99	FAXINAL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
100	FAZENDA RIO GRANDE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
101	FAZENDA RIO GRANDE	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
102	FLORESTÓPOLIS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
103	FORMOSA DO OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
104	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
105	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
106	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
107	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
108	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
109	FOZ DO IGUAÇU	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
110	FRANCISCO BELTRÃO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
111	FRANCISCO BELTRÃO	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
112	GOIOERÊ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
113	GUAÍRA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
114	GUAMIRANGA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
115	GUARANIAÇU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
116	GUARAPUAVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
117	GUARAPUAVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
118	GUARAPUAVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
119	GUARATUBA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
120	IBAITI	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
121	IBAITI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
122	IBIPORÃ	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
123	IBIPORÃ	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
124	ICARAÍMA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
125	IMBAÚ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
126	IMBITUVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
127	IPIRANGA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
128	IPORÃ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



129	IRATI	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
130	ITAPEJARA D'OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
131	ITAPERUÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
132	IVAIPORÃ	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
133	JACAREZINHO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
134	JAGUAPITÃ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
135	JANDAIA DO SUL	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
136	JARDIM ALEGRE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
137	JATAIZINHO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
138	JESUÍTAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
139	JURANDA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
140	LAPA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
141	LARANJEIRAS DO SUL	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
142	LOANDA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
143	MALLET	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
144	MAMBORÊ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
145	MANDAGUAÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
146	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
147	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
148	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
149	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
150	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
151	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
152	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
153	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
154	LONDRINA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
155	MANDAGUARI	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
156	MANDAGUARI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
157	MANDRITUBA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
158	MANGUEIRINHA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
159	MANOEL RIBAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
160	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
161	MARIALVA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
162	MARILÂNDIA DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



163	MARILUZ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
164	MARMELEIRO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
165	MATELÂNDIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
166	MATINHOS	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
167	MEDIANEIRA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
168	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
169	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
170	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
171	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
172	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
173	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
174	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
175	MARINGÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
176	MARINGÁ	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
177	MISSAL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
178	MORRETES	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
179	NOVA AURORA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
180	NOVA ESPERANÇA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
181	NOVA LARANJEIRAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
182	NOVA LONDRINA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
183	NOVA PRATA DO IGUAÇU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
184	NOVA TEBAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
185	ORTIGUEIRA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
186	PAIÇANDU	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
187	PALMAS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
188	PALMEIRA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
189	PALMEIRA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
190	PALMITAL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
191	PALOTINA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
192	PARAÍSO DO NORTE	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
193	PARANACITY	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
194	PARANAGUÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
195	PARANAGUÁ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
196	PARANAÍ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



197	PARANAÍ	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
198	PATO BRANCO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
199	PATO BRANCO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
200	PATO BRANCO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
201	PEABIRU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
202	PIÊN	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
203	PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
204	PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
205	PINHAIS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
206	PINHÃO	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
207	PIRAÍ DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
208	PIRAQUARA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
209	PIRAQUARA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
210	PITANGA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
211	PLANALTO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
212	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
213	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
214	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
215	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
216	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
217	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
218	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
219	PONTA GROSSA	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
220	PORECATU	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
221	PRIMEIRO DE MAIO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
222	PRUDENTÓPOLIS	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
223	PRUDENTÓPOLIS	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
224	QUATRO BARRAS	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
225	QUEDAS DO IGUAÇU	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
226	QUEDAS DO IGUAÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
227	QUERÊNCIA DO NORTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
228	QUITANDINHA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
229	RANCHO ALEGRE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
230	REALEZA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



231	REBOUÇAS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
232	RESERVA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
233	RIO AZUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
234	RIO BONITO DO IGUAÇU	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
235	RIO BRANCO DO SUL	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
236	RIO NEGRO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
237	ROLÂNDIA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
238	ROLÂNDIA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
239	RONCADOR	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
240	SALTO DO LONTRA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
241	SANTA HELENA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
242	SANTA ISABEL DO IVAÍ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
243	SANTA IZABEL DO OESTE	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
244	SANTA TEREZA DO OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
245	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
246	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
247	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
248	SANTO INÁCIO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
249	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
250	SÃO JOÃO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
251	SÃO JOÃO DO IVAÍ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
252	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
253	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
254	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
255	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
256	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
257	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
258	SÃO MATEUS DO SUL	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
259	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
260	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



261	SARANDI	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
262	SARANDI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
263	SENGÉS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
264	SERTANEJA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
265	SERTANÓPOLIS	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
266	SIQUEIRA CAMPOS	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
267	TAMARANA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
268	TAPEJARA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
269	TEIXEIRA SOARES	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
270	TELÊMACO BORBA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
271	TELÊMACO BORBA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
272	TERRA BOA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
273	TERRA RICA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
274	TERRA ROXA	Veículo comum	3	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00
275	TIBAGI	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
276	TIJUCAS DO SUL	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
277	TOLEDO	Veículo comum	6	R\$ 65.000,00	R\$ 390.000,00
278	TOLEDO	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
279	TOMAZINA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
280	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
281	TUNAS DO PARANÁ	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
282	TUNEIRAS DO OESTE	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
283	TURVO	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
284	UBIRATÃ	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
285	UMUARAMA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
286	UMUARAMA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
287	UMUARAMA	Veículo comum	4	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
288	UNIÃO DA VITÓRIA	Veículo comum	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00
289	UNIÃO DA VITÓRIA	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00
290	VENTANIA	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
291	VIRMOND	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
292	VITORINO	Veículo comum	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
293	WENCESLAU BRAZ	Veículo comum	2	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F> e informe o código 292B-1F69-C344-BA1F



Documento: **Resolucao_858_19.659.2547.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 14:02.

Inserido ao protocolo **19.659.254-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 12:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f42e550998a68527adc10347c2c245c9.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	137868/2022	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 858/2022	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Resolução 858 2022.rtf 940,74 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	19/12/2022 14:24	
Data de publicação		
20/12/2022 Terça-feira	Gratuita	Diagramada 19/12/22 14:38
		Nº da Edição do Diário: 11323
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 292B-1F69-C344-BA1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 14/07/2023 09:43:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/292B-1F69-C344-BA1F>